



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 384/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016

NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2016.

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecido na Praça Municipal, nº. 27, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida JK, nº: 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador da Identidade 06.555.298-96-SSP-BA e CPF 698.270.875-68, na qualidade de Prefeito Municipal, e a empresa **CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº. 04.309.730/0001-20 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr Roberto Prata, Vila Amorim, na cidade de Barreiras (BA), neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto dos Santos Silva, Brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Dr Roberto Prata, nº 25, Vila Amorim, na cidade de Barreiras(BA), portador da Identidade nº 935217401 SSP-BA e CPF nº 000.522.385-71, formalizaram o Contrato de Prestação de Serviços nº. 149/2016, em 06 de junho de 2016, tendo por objeto a construção da quadra Esportiva Escolar Coberta Municipal Henrique Antônio dos Santos, na localidade Canudos, neste Município de Riachão das Neves – Bahia. e conforme justificativas constantes no presente Processo tem justo e acordado, neste ato, alterar o presente Contrato conforme abaixo se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PROROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO E O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – O Município de Riachão das Neves(BA) e o contratado, com as devidas justificativas constantes neste Processo, tem justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência deste Contrato do dia 28 de dezembro de 2021 a 27 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Nada mais havendo a alterar, o Município de Riachão das Neves (BA) e o contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, ratificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Riachão das Neves, 04 de dezembro de 2021

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES

Miguel Crisóstomo Borges Neto

Paulo Roberto dos Santos Silva

CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA - ME

04.309.730/0001-20

Paulo Roberto dos Santos Silva

Testemunhas:

1) Nome:

CPF

2) Nome:

CPF

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016.

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº. 149/2016 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 149/2016. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº. 04.309.730/0001-20 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr Roberto Prata, Vila Amorim, na cidade de Barreiras (BA); Objeto: Construção da quadra Esportiva Escolar Coberta Municipal Henrique Antônio dos Santos, na localidade Canudos, neste Município de Riachão das Neves - Bahia. Vigência: 28/12/2021 a 27/06/2021; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Paulo Roberto dos Santos Silva, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 04 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal